

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.49

Data: 13/12/2023

Hora: 15:10

Portaria nº 58/2023

HELOISA ALVES DA ROSA, Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 03/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/01/2023, à servidora **SIRLEI DA SILVA HOMEM**, matrícula 4677, cargo de Técnico em Contabilidade II, padrão 21, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.978,10 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 62; 11% Gratificação por Incentivo a Título - Lei Municipal nº 455 de 2002, art. 15; 10% Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio (1% cada ano) - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, §3º, I c/c art. 86 a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Acúmulo de benefícios: opção pela redução do provento de aposentadoria, uma que a servidora optou por receber a integralidade do outro benefício (Pensão), como sendo o mais vantajoso.

XANGRI-LÁ, 13/12/2023.

HELOISA ALVES DA ROSA

Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.